



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.317- | Aquidauana - MS | quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	LICITAÇÕES.....	2
PORTARIAS.....	1		

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 201/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

#### RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA CESAR**, matrícula 6076, Gari, Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2008 a 23/04/2013, no período de 01/01/2024 a 30/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3823, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 205/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS**, matrícula 14.220, Turismólogo, Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por ter apresentado Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Turismo, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Dourados/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/02/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 257, de 16/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 207/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **VERUSKA GODOY NEVES**, matrícula 0770, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe D, para Nível IV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 327 de 17/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N.º 208/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 327 de 17/01/2024:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
770	Veruska Godoy Neves	Agente Administrativo Nível IV/Classe E	01/08/2018 a 31/07/2023	01/08/2023  5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### 253/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 – 1ª REPETIÇÃO

#### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Secretário da CPL), a Srta. Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Membro da CPL) que se encontra indisponível e o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 185/2023 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas o Sr. Robert Cacho de Barros (Engenheiro Civil CREA/MS 66689). Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de pavimentação em piso sextavado em ruas do Distrito de Piraputanga, município de Aquidauana/MS, com recursos federais – Emenda Parlamentar – Código de Ação 09032022-017360. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 02 (duas) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 29.366.464/0001-06, devidamente representada pelo Sr. Sandro José Bortoloto (CPF 639.779.401-63); e MARKIZE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 52.399.954/0001-12, devidamente representada pelo Sr. Ruy Pereira Fonseca da Conceição (CPF 965.949.001-10). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que as habilitações foram vistas pelos presentes, tendo em vista o grande volume de documentos a serem analisados, a CPL suspendeu a sessão para análise de todos os documentos de habilitação. O resultado preliminar da habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhado via e-mail para as empresas credenciadas. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávia dos Santos Freitas  
Membro da CPL (Suplente)

Murilo Faustino Rodrigues  
Secretário da CPL

Flávio Gomes Silva  
Presidente da CPL

Robert Cacho de Barros  
CREA/MS 66689

Sandro José Bortoloto

ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)

Ruy Pereira Fonseca da Conceição

MARKIZE ENGENHARIA LTDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

#### DECLARAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do seu Pregoeiro designado pelo Decreto 185/2023, considerando o encerramento do prazo recursal, e atendimento ao disposto na cláusula 9.3 do edital, do Pregão Eletrônico nº 39/2023. Declara a partir da presente data o efeito suspensivo, em razão do recurso.





interposto pela licitante MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30. O processo será encaminhado para análise parecer.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2023.

Antônio Carlos Caetano  
Pregoeiro

